



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n.º 05/CMC/07

**DISPÕE SOBRE A BAIXA E DOAÇÃO DE BENS
GUARNECIDOS JUNTO AO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa dos bens, abaixo relacionados, que se encontram guarnecidos junto à Câmara Municipal, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais):

Descrição	Tombamento	Valor (R\$)
Necer Cignos MM -10	388	30,00
Amplificador com Potência RRO 1600/4	944	520,00
Caixa de som	231	45,00
Caixa de som	232	45,00
Caixa de som	233	45,00
Caixa de som	234	45,00

Parágrafo único. Os órgãos competentes desta Câmara Municipal deverão adotar as providências necessárias para proceder à respectiva baixa, sem alienação.

Art. 2.º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à doação dos bens descritos no *caput* do artigo anterior à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *campus* de Cacoal, pessoa jurídica de direito público, inscrita



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

no CNPJ sob nº 04.418.943/0001-90, com sede na rua da Universidade, nº 920, bairro Parque Residencial Brizon, em Cacoal-RO.

Art. 3.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 04 de dezembro de 2007.